



INFORMAÇÃO

PROCESSO 30838/26

ASSUNTO: Pro-Leiria - Pedido de auxílio financeiro para investimento: aquisição e instalação de sistema de vídeo vigilância - CACI e Lar Residencial

1. Enquadramento factual

A Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Leiria (APPDA Leiria) apresentou candidatura para a atribuição de auxílio financeiro, no âmbito do PRO-Leiria (RAAML 144/2012), para investimento, nomeadamente aquisição e instalação de sistema de CCTV – Circuito Fechado de Televisão (vídeo vigilância).

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social, enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

Analisada a candidatura, ao abrigo dos critérios de seleção e indicadores na área social, definidos para o ano de 2026, pela deliberação n.º 1243/25 de 21 de outubro, esta obteve a pontuação de 72.5 pontos, num total de 100 (em anexo).

A APPDA de Leiria tem como principal missão prestar serviço, garantindo respostas específicas e individualizadas, às pessoas com Perturbação do Espectro do Autismo (PEA) e às suas famílias, reiterando sempre a defesa, o exercício dos direitos e a qualidade de vida dos indivíduos.

A instituição desenvolve respostas sociais dirigidas a pessoas com deficiência, nomeadamente Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação para Pessoas com Deficiência, Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão e Lar Residencial.

Os serviços prestados pela APPDA Leiria têm como principal objetivo a promoção e a disponibilização aos utentes e seus familiares, de condições que contribuam para uma maior qualidade de vida e integração social plena.

A atividade desenvolvida pela instituição reveste-se de inequívoco interesse municipal, uma vez que contribui de forma direta para a concretização de algumas das atribuições do Município, designadamente no domínio da educação, saúde, ação social e promoção do desenvolvimento.

2. Proposta

Pelo descrito, considerando o interesse municipal do projeto dinamizado APPDA Leiria e a importância da continuidade das respostas sociais que dinamiza, no âmbito da deficiência e reabilitação, proporcionando aos utentes melhores condições de segurança, facilitando a vigilância por parte dos colaboradores da instituição, sendo de particular importância o apoio dado pelo Município de Leiria propõe-se que seja presente em sede de reunião de Câmara proposta de deliberação respeitante à atribuição de apoio financeiro no valor de €9.594,00 (nove mil, quinhentos e noventa e quatro centimos), para aquisição e instalação de sistema de CCTV – Circuito Fechado de Televisão (sistema de vídeo vigilância) para o CACI e Lar Residencial.

Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a especificidade do projeto, bem como a sua duração, para o auxílio financeiro, é proposto o seguinte plano de pagamentos:



- a) Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do montante total;
- b) Segunda prestação correspondente a 50% do montante total, a pagar após conclusão do projeto e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107 da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2024 e 2025, os seguintes auxílios:

Entidade	2024	2025
APPDA Leiria	€30.511,55	€14 198,74

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto da proposta de cabimento, compromisso e centro de custos conforme tabela abaixo:

Entidade	Registo RAAML	Pedido de Auxílio	Auxílio pago em:	Rubrica	Centro de Custos
Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Leiria NIPC 509 232 582	144/2012	Sistema CCTV	2026: €9594.00	2025 A 75	684.26 A 23

À consideração superior.

Olga Margarida Gomes André
 ADJUNTO DO VEREADOR
 15-07-2026

3. Despacho

1

Concordo.
 Ana Margarida Felix Valentim
 VEREADOR
 21-07-2026

2